MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 154, DE 22 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e considerando os fundamentos constantes na NOTA TÉCNICA Nº 16/2020/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Supervisão Administrativa CEBAS nº 23000.032099/2018-41, resolve:

Art. 1º MANTER o Certificado conferido ao Lar de Eurípedes, CNPJ nº 24.335.176/0001-62, sediada em Sacramento - MG, pela Portaria nº 800, de 27 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 28/07/2017, Seção 1, p. 20, Anexo I, item 5;

Art. 2º Cientifique-se a entidade Lar de Eurípedes, CNPJ nº 24.335.176/0001-62, sediada em Sacramento-MG;

Art. 3º Cientifique-se o resultado da Supervisão Administrativa ao Tribunal de Contas da União.

RICARDO BRAGA

(Publicação no DOU n.º 98 de 25.05.2020, Seção 1, página 51)